



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Secretaria da Administração e Previdência
Gabinete do Secretário**

Instrução Normativa nº 004/SMAP/2011

Determina que as informações/requerimento diligências formuladas pela Procuradoria Geral do Município sejam cumpridas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 1º do Decreto Municipal nº 3.333 de 07 de abril de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com base no Decreto nº 3962, de 21 de fevereiro de 2006, que as informações/requerimentos/diligências formuladas pela Procuradoria Geral do Município sejam cumpridas, sem a necessidade de prévia autorização/determinação por parte do Secretário de Administração e Previdência.

Art. 2º - Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 03/02/2011.

Florianópolis, 10 de fevereiro de 2011.

SANDRO RICARDO FERNANDES
Secretário Municipal de Administração e Previdência